

## RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0046/2016

Constituir comissão para conduzir Processo de Sindicância Contraditória a fim de apurar os fatos constantes do Processo n. 23106.019312/2014-18.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo n. 23106.019312/2014-18 (UnBDoc n. 172922/2014),

### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ANÉSIO DE LELES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade de Brasília, matrícula funcional nº 22218869 e IVO PIVATO, Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade de Brasília, matrícula funcional nº 1806685, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Contraditória, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23106.019312/2014-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor  
(Original Assinado)